



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 226 - DE 23 DE ABRIL DE 2013.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MOGIMIRIANO AO FREI PAULO EDUARDO MELLO TOR.

BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de "**CIDADÃO MOGIMIRIANO**" ao Frei **PAULO EDUARDO MELO TOR**, com base no art. 1º, §1º, inciso I, combinado com o art. 5º, da Lei Complementar nº. 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR **BENEDITO JOSÉ DO COUTO**
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2013.
Autoria: Vereadora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti e outros.

SECRETARIA

Decreto Leg. 226/13
PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DE
MUNICÍPIO (JORNAL) A Gazeta
PUBLICAÇÃO DE 27, 4, 13
MOGI MIRIM 29, 4, 13

JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo